



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## ATO Nº 15/2006

**CELSO TEIXEIRA ROMERO**, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que,

**Considerando** o disposto no artigo 18, XXII, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Câmara Municipal para deliberar a respeito de adiamento ou suspensão de suas reuniões;

**Considerando** que ao presidente da Câmara Municipal cumpre dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos;

**Considerando** que o dia 15 de maio de 2006 ficou marcado pela sensação de insegurança pública provocada pelas ameaças e ações praticadas por grupos criminosos no Estado de São Paulo, tendo sido o município de Bebedouro palco de algumas destas ações;

**Considerando** a necessidade de preservar a segurança da instituição e a integridade física das pessoas que trabalham ou acompanham as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bebedouro;

**Considerando** a atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, em especial o disposto nos artigos 48, V, e 49, I, "e", baixa e faz publicar o seguinte **ATO**:

**Art. 1º** Fica adiada, para o dia 22/05/2006, às 20h, a 15ª Sessão Ordinária, que se realizaria dia 15 de maio, às 20h, nesta Casa de Leis, e, conseqüentemente, adiada para o dia 29/05/2006, às 20h, a 16ª Sessão Ordinária, que se realizaria dia 22/05/2006 nesta Casa de Leis.

*"Deus Seja Louvado"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**Parágrafo único.** Ficam igualmente adiadas, para data oportuna, todas as reuniões, agendadas pela Diretoria da Câmara Municipal, que se realizariam nas dependências da Câmara Municipal nos dias 16, 17, 18 e 19 de maio no período noturno.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de maio de 2006.

  
**Celso Teixeira Romero**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

*"Deus Seja Louvado"*